



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45



APPROVADO
DATA 11/04/22

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO
DIA VINTE E OITO DE MARÇO DO
ANO DE 2022 SOBRE PRESIDÊNCIA
DO VEREADOR JAMES ALVES DE
OLIVEIRA.

Ao dia vinte e oito de março do ano dois mil e vinte e um as (9:00 hr. reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Buritirana-MA, "JOÃO ALBERTO DE SOUSA", localizada a Av. Senador La roque Nº s/n, Centro Buritirana/Ma. Presidente pede para que todos os presentes fiquem de pé, "em nome de Deus e da lei do País declarou aberto a sessão ordinária. Após verificar no livro de presença o quórum necessário à abertura dos trabalhos Legislativos e conforme registro no livro de presença. Os vereadores que estavam presentes; conforme registro no livro de presença. Os vereadores que estavam presentes; **James Alves (presidente da câmara)** **Jose de Ribamar Madeira (vice presidente da câmara)** **Josimar Nunes da Silva;** **Jairo Gomes Soares;** **Raimundo Ares Pereira (Breguede);** **Ernandes da Silva Oliveira (Segundo Secretário);** **Edesilson Messias de Sousa.** Neste momento o presidente convida Vereador Jairo Gomes Soares a fazer a leitura Bíblica que leu no livro em I João Cap. 40. Logo após o presidente autoriza a secretaria a fazer a leitura da ata da última sessão ordinária, que depois de lida é colocada em votação e aprovada por todos os vereadores que estavam presentes. Logo em seguida o presidente faz a leitura do Projeto de Lei Municipal de nº094/2022, de 23 de Março de 2022 que trata-se "Dispõe sobre a conversão em Lei do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buritirana e o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento do Ensino e no Serviço Público de Buritirana (STEESPUB) e dá outras providências". Depois da Leitura vereador **Jairo Gomes Soares** solicitou ao presidente a dispensa parecer da comissão **Finanças e Orçamentos** sobre PROJETO DE LEI nº094/2022 justificando que momento da necessidade de urgência e finalização do prazo de votar em plenário requeria que fosse suspensa a manifestação das comissões. Que em seguida o presidente aceitou a solicitação e colocou em votação a dispensa do parecer da comissão **Finanças e Orçamentos** e aprovada por todos os vereadores que estavam presentes. Posteriormente o presidente coloca em votação PROJETO DE LEI Nº094/2022 e aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45



presidente autoriza Presidente da comissão permanente de licitações do município de Buritirana **Dr. Jose Sousa Amâncio** a fazer uma explanação sobre suas atividades naquela comissão e que possa deixar aos senhores vereadores e informar de todas as atribuições da comissão de licitações do município e seus atos praticados, que cumprimenta a todos os presentes. Iniciou sua fala sobre como funciona a comissão licitações em geral que diz, "Aqui em Buritirana são usados principalmente as tomadas de preço, pregões presenciais e eletrônico e chamadas pública" diz que a chamada pública é utilizada aqui por lei federal é da verba do estado do Mec é 30% destinada para compras de gênero alimentício(caso merenda escolar) de produtores rurais e entidades sem fins econômicos municipais. Que diz por esse motivo a licitação coerente para ser utilizada é chamada de pública. Em segundo caso também falou sobre as tomadas de preços que são utilizada principalmente para obras publicas e que não pode ceder o valor de três milhões e trezentos e pouco mil reais. E em terceiro caso tem os pregões presenciais e eletrônico, que são licitações de bens comuns, simplificando como matérias de limpezas, matérias de expedientes, que deve ser comprados rotineiramente e diz que as licitações próprias para este fins são as licitações e de via de regra pode ser presencial ou eletrônica e tem as exceções minúcias específica e que não vem ao caso no momento. Continuou explicando para os vereadores sobre as logística e todo rito da comissão de licitações do município. Respondeu todas as perguntas dos vereadores e esclareceu todas as duvidas. Agradeceu pela oportunidade que lhe foi concedida e encerrou sua participação. Também correu nesta sessão, o presidente informou a escolha do representante do poder legislativo para acompanhar as licitações do legislativo e executivo, conforme a determinação do ministério publico, aonde exige um representante do poder legislativo. Presidente falou quem quisesse participar que se manifeste, em seguida vereador **Ernandes da Silva Oliveira** se manifestou. Logo após o presidente coloca em votação e aprovada por todos os vereadores que estavam presentes. Em seguida o presidente, não havendo mais nada a tratar em nome de Deus declaro encerrado a sessão. E eu **Ernandes da Silva Oliveira (Segundo Secretário)** lavrei o presente ata que será assinada por mim e quem de direito.

1º 

Presidente: James Alves

APROVADO
DATA: 11/04/22
Ass: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45



2º 

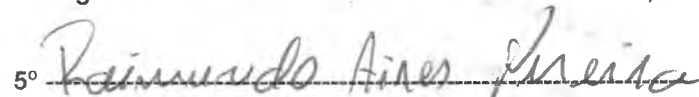
Vice presidente: Jose de Ribamar Madeira

3º 

Primeiro Secretário: Solimar Sousa do Nascimento

4º 

Segundo Secretário: Ernandes da Silva Oliveira;

5º 

Vereador: Raimundo Ares Pereira

6º -----

Vereador: Livan Venerando da Costa

7º 

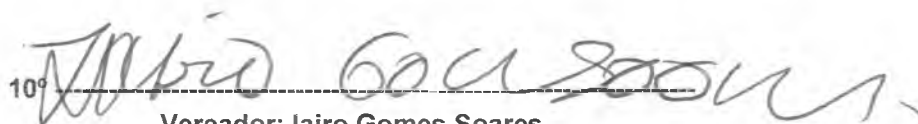
Vereador: Edilson Messias de Sousa

8º 

Vereador: Josimar Nunes da Silva

9º -----

Vereador: Marcos Barbosa Coelho

10º 

Vereador: Jairo Gomes Soares

11º -----

Vereador: Getulio Pereira Barbosa Filho

APROVADO
DATA: 11/04/22